



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4733

Publicação Diária

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.468, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Institui a proibição dos planos de saúde exigirem das mulheres casadas ou conviventes a apresentação de autorização dos seus maridos ou companheiros, para que adotem medidas contraceptivas como o DIU – Dispositivo Intrauterino, de implante contraceptivo ou de injeção anticoncepcional, no Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica vedado aos planos de saúde particulares que prestam serviço no Município de Londrina exigir que mulheres casadas ou conviventes apresentem autorização dos seus maridos ou companheiros, para que possam adotar medidas contraceptivas tipo DIU – Dispositivo Intrauterino, de implante contraceptivo ou de injeção anticoncepcional.

§ 1º Entende-se por DIU o método anticoncepcional, que consiste em dispositivo de cobre ou com hormônios, introduzido no útero da mulher e que proporciona a contracepção da gravidez.

§ 2º O implante é um método contraceptivo introduzido no braço da mulher entre o 1º (primeiro) e 5º (quinto) dia do ciclo menstrual e que atua liberando hormônios na corrente sanguínea de forma contínua de modo a prevenir a ovulação e promover a atrofia do endométrio, o que evita a gravidez.

§ 3º A injeção anticoncepcional é um tipo de método contraceptivo que consiste na aplicação de uma injeção a cada mês ou a cada 3 (três) meses com o objetivo de impedir o organismo de liberar óvulos e tornar o muco do colo do útero mais espesso, evitando, assim, a gravidez.

Art. 2º O descumprimento do disposto no *caput* do artigo 1º desta Lei implicará na aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 11.468/2011 - Código de Posturas do Município de Londrina, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de setembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 179/2021

Autoria: **Matheus Henrique Thum**

Aprovado com a Emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO Nº 1047 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.04	080	11.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	080	329.500,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	080	6.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	080	75.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.49	080	1.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.96	080	35.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	080	120.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.33	080	4.500,00

40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.40	080	8.000,00
TOTAL			590.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.083.091,22 (dois milhões, oitenta e três mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Setembro	100.000,00	105.160,60	205.160,60
40	20	080	Setembro	662.960,00	826.725,55	1.499.685,55
40	30	511	Setembro	324.000,00	575.316,54	899.316,54
40	40	001	Setembro	7.000,00	68.000,00	75.000,00
40	50	069	Setembro	0,00	2.000,00	2.000,00
40	60	080	Setembro	365.000,00	261.944,53	626.944,53
40	70	501	Setembro	0,00	1.000,00	1.000,00
40	80	511	Setembro	48.000,00	242.944,00	290.944,00
Total				1.506.960,00	2.083.091,22	3.590.051,22

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.493.091,22 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Redução	Atual
40	10	069	Agosto	220.000,00	105.160,60	114.839,40
40	20	080	Agosto	853.031,15	249.225,55	603.805,60
40	30	511	Agosto	736.816,12	575.316,54	161.499,58
40	40	001	Agosto	68.000,00	68.000,00	0,00
40	50	069	Agosto	2.000,00	2.000,00	0,00
40	60	080	Março	458.291,02	8.788,63	449.502,39
40	60	080	Abril	393.888,35	48.238,37	345.649,98
40	60	080	Maio	556.396,97	42.943,93	513.453,04
40	60	080	Junho	529.614,15	35.746,29	493.867,86
40	60	080	Julho	695.478,65	5.893,17	689.585,48
40	60	080	Agosto	625.466,03	107.834,14	517.631,89
40	70	501	Agosto	1.000,00	1.000,00	0,00
40	80	511	Março	11.969,84	3.190,07	8.779,77
40	80	511	Junho	99.287,74	5.274,52	94.013,22
40	80	511	Julho	73.820,24	11.442,07	62.378,17
40	80	511	Agosto	366.842,15	223.037,34	143.804,81
Total				5.691.902,41	1.493.091,22	4.198.811,19

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de setembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1048 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial, de Serviços e Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 8080 Recursos Próprios - Administração Indireta, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00	8080	Receitas Correntes	3.100.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	102.625,11
1321.01.0.1.01.01.03.60.00		RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / ACESF	102.625,11
1600.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	2.671.334,59
1611.01.0.1.14.00.00.00.00		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE CARNEIROS / ACESF - PRINCIPAL	221.469,10
1611.01.0.1.15.00.00.00.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - PRINCIPAL	2.246.015,67
1611.01.0.1.16.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - PRINCIPAL	0,00
1611.01.0.2.14.00.00.00.00		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE CARNEIROS / ACESF - MULTAS E JUROS	1.096,22
1611.01.0.2.15.00.00.00.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - MULTAS E JUROS	7.079,66

1611.01.0.2.16.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - MULTAS E JUROS	0,00
1611.01.0.3.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE CARNEIROS / ACESF - DÍVIDA ATIVA	7.267,47
1611.01.0.3.15.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - DÍVIDA ATIVA	140.741,06
1611.01.0.3.16.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - DÍVIDA ATIVA	0,00
1611.01.0.4.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE CARNEIROS / ACESF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.431,37
1611.01.0.4.15.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	43.234,04
1611.01.0.4.16.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS FUNERÁRIOS / ACESF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00
1900.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	326.040,30
1911.09.0.1.21.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS / ACESF	0,00
1922.99.0.1.22.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS / ACESF	320.003,29
1922.99.0.2.22.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS / ACESF - MULTAS E JUROS	60,45
1922.99.0.3.22.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS / ACESF - DÍVIDA ATIVA	0,00
1922.99.0.4.22.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS / ACESF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00
1999.12.2.1.02.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS / ACESF	4.780,29
1999.99.2.1.31.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / ACESF	0,00
1999.99.2.1.32.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS / ACESF	1.196,27
TOTAL		3.100.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, nas Natureza da Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Contribuições Patronais, 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 3.1.91.13 - Obrigações Patronais, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação, 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais, 4.5.90.62 - Aquisição de Produtos para Revenda.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40.010.04.122.0015.2.045	3.1.90.04	8080	60.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	8080	400.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	8080	14.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	8080	252.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	8080	400.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	8080	300.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.3.90.36	8080	5.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	8080	450.000,00
40.010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	8080	165.000,00
40.010.23.692.0015.1.024	4.5.90.62	8080	400.000,00
40.010.28.846.0000.0.005	3.3.90.47	8080	50.000,00
40.010.28.846.0000.0.005	3.3.90.91	8080	4.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), sendo R\$ 2.997.374,89 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 102.625,11 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	31	8080	Setembro	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
40	81	8080	Setembro	0,00	1.209.000,00	1.209.000,00
Total				0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de setembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMGP-GAB Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Regulamenta serviços de coleta e postagem de correspondências por Agências Franqueadas da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sediadas no Município de Londrina-PR.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o interesse manifesto de Agências Franqueadas sediadas no Município de Londrina em realizar serviços de coleta e postagem de correspondências,

CONSIDERANDO a impossibilidade de formalizar contratos diretamente com as agências franqueadas,

Considerando a possibilidade de utilização dos serviços prestados pelas Agências Franqueadas, por meio do contrato firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,

CONSIDERANDO possíveis vantagens operacionais na dinâmica de coleta e postagens de correspondência oferecidas pelas Franqueadas,

CONSIDERANDO a autonomia dos órgãos da administração direta e indireta em suas rotinas administrativas, e na possibilidade discricionária em buscar soluções que melhor atendam suas necessidades,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.030464/2022-12 e consulta jurídica 19.008.083790/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de Agência Franqueada dos Correios pelos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura do Município de Londrina para execução dos serviços de coleta e postagem de correspondências, por meio dos contratos formalizados com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, devendo ser observados os seguintes critérios:

§ 1º Cada unidade/secretaria da Administração Direta e Indireta, das Autarquias, Fundações, Companhias, Institutos e Sociedade de Economia Mista, poderá processar a escolha de até uma Agência Franqueada dos Correios para atendimento aos serviços de coleta e postagem de correspondências, não sendo admitida a prestação de serviços por mais de uma agência por unidade administrativa.

§ 2º Fica a unidade demandante que optar pelo uso de agências franqueadas a responsabilidade exclusiva pela fiscalização dos serviços prestados pela Agência Franqueada, verificando e anotando ocorrências que desabonem suas ações, as quais devem ser comunicadas pelo meio legal à fiscalização do contrato com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS na Diretoria de Gestão de Informações e Arquivo Público (DGIAP).

§ 3º A unidade/secretaria que optar pelo uso das agências franqueadas deverá indicar formalmente o servidor que ficará responsável pela fiscalização dos serviços junto às franqueadas.

§ 4º A depender das falhas na prestação dos serviços registradas por sucessivas ocorrências, haverá possibilidade de substituição da Agência Franqueada escolhida;

§ 5º Não será admitido sobrepreço pelos serviços de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência, devendo estar condizentes com o valor previsto pelos CORREIOS nas tabelas atualizadas vinculadas ao contrato formalizado.

Art. 2º Poderá ser observado como critério de escolha da Agência Franqueada do CORREIOS:

I - Localização Geográfica da Agência Franqueada em relação a distância dos locais de atendimento;

II - Avaliação da melhor proposta de execução dos serviços a serem prestados pelas Agências, tais como: melhor atendimento às necessidades de coleta e postagem dos órgãos, qualidade dos serviços, produtividade, pontualidade, prazo de atendimento, sistema de gerenciamento de postagens, rapidez de expedição, dentre outros serviços oferecidos;

Art. 3º Cada uma das secretarias da Administração Direta e das Autarquias, Fundações, Companhias, Institutos e Sociedade de Economia Mista da Administração Indireta que optarem pela realização dos serviços por Agência Franqueada dos CORREIOS, devem observar os seguintes critérios operacionais:

I - Não utilizar a caixa de coleta atualmente disposta na sala do PABX, andar térreo da sede administrativa da Prefeitura de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635.

II - Convencionar **local** comum próprio por unidade administrativa para depósito e posterior realização dos serviços de coleta pelo funcionário da franquia

III - Convencionar a **quantidade** de atendimento dos serviços de coleta semanais ou diários, bem como **horário** para realização dos serviços **de coleta**.

IV - Verificar de forma criteriosa a **qualidade** dos serviços prestados pela agência franqueada escolhida, observando parâmetros como: produtividade, pontualidade, prazo de atendimento, cumprimento do provisionamento de coleta, sistema de gerenciamento de postagens, rapidez de expedição, entre outros serviços oferecidos.

V - Informar à agência fraqueada o número do contrato e cartão de postagem a ser utilizado a fim de possibilitar a execução dos serviços de postagens.

VI - Responsabilizar-se exclusivamente pelo uso do Cartão Postagem, uma vez autorizada sua operacionalização, qualquer erro no procedimento deve ser considerado como ocorrência ou falha cometida pela agência, o valor resultante deve ser arcado pela unidade administrativa responsável pelo cartão.

VII - Eventualmente poderá ser admitida a realização dos serviços por outra agência, motivado por questões inesperadas como: Bloqueio do sistema da agência franqueada devido ater atingido o valor limite mensal permitido pelos CORREIOS, impossibilidade operacional de realizar a coleta motivado pelo quantitativo ou regime de urgência, entre outras que sobrevierem e impeçam ação da agência estabelecida.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no jornal oficial do município.

Londrina, 14 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMOP-GAB Nº 73, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.150608/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 369/2022 (8587763), vinculadas ao Edital de Pregão nº 0181/2022, cujo objeto é a eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de setembro de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0283/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, PGE/SMGP-0283/2022, PAL/SMGP-0424/2022, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners. Valor máximo da licitação: R\$ 195.656,62. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0285/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0285/2022, objeto: Aquisição Veículos Pesados. Valor máximo da licitação: R\$ 4.090.111,12. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de Setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0286/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0286/2022, objeto: Aquisição Material Hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 23.203,46 (vinte e três mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de Setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0363/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0331/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0231/2022

DETENTORA DA ATA: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Vinicius Garcia dos Santos

SÓCIO(S): Josiane Aparecida Pereira dos Santos Berti

CNPJ: 44.210.000/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 36.089,03 (trinta e seis mil oitenta e nove reais e três centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148091/2022-35

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0365/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0331/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0231/2022

DETENTORA DA ATA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

REPRESENTANTE: Sheila Priscila Castelhoni de Deus

SÓCIO(S): Sheila Priscila Castelhoni de Deus

CNPJ: 41.157.706/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 6.748,74 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148303/2022-84

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0367/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0357/2022

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0234/2022

DETENTORA DA ATA: MAZINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

REPRESENTANTE: Mauro Mazini Junior

SÓCIO(S): Mauro Mazini Junior

CNPJ: 02.402.735/0001-77

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do projeto e instalação para as Unidades desta Autarquia Municipal de Saúde de Londrina-PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148929/2022-91

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0368/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0331/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0231/2022

DETENTORA DA ATA: VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

REPRESENTANTE: Victória Beatriz Praxedes Busignani

SÓCIO(S): Victória Beatriz Praxedes Busignani

CNPJ: 29.199.910/0001-27

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 365.894,88 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148336/2022-24

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0370/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0383/2022

PREGÃO Nº: 0255/2022

DETENTORA DA ATA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Leonardo da Silva Costa

SÓCIO(S): Leonardo da Silva Costa

CNPJ: 26.729.755/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 518.825,47 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150672/2022-37

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0375/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0263/2022

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0185/2022

DETENTORA DA ATA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Barbara Reccanello Beraldo

SÓCIO(S): Barbara Reccanello Beraldo

CNPJ: 43.291.631/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.050.120,99 (um milhão, cinquenta mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto

PROCESSO SEI Nº: 19.008.152363/2022-00

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO Nº 24 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0268/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0417/2022

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas

SEI Nº 19.008.141360/2022-32

Comunicamos a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0268/2022 cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas, no Município de Londrina-PR, para análise de impugnação e questionamento por parte de empresas interessadas no certame e possíveis alterações no edital.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022- SME

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - SME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar o resultado parcial do credenciamento das organizações da sociedade civil habilitadas e não habilitadas a formalizar termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para Atendimento Educacional Especializado - AEE e Multidisciplinar para alunos matriculados na educação básica da Rede Municipal de Londrina .

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Associação Flávia Cristina	01.569.095/0001-21	100	habilitada
Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE	78.294.121/0001-80	100	habilitada
Centro Ocupacional de Londrina - COL	78.962.263/0001-79	88	habilitada
Centro Interdisciplinar de Avaliação e Tratamento dos Problemas de Desenvolvimento – Espaço Escuta	04.648.444/0001-99	85	habilitada
Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down – APSDown	86.771.136/0001-10	75	habilitada

II. A OSC que for declarada NÃO HABILITADA ou discordar do resultado poderá interpor recurso até 23/09/2022. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2022 na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Humaitá nº 900, Londrina/PR, protocolo, no horário de 8h às 11h30 e das 14h às 17h, imprerivelmente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
(Portaria nº 202, de 16/09/2022)

Londrina, 21 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 012/2022/ TARF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.000483/2020-72

Requerente: José Maria Lopes

Assunto: Isenção de IPTU/2019, imóvel de inscrição cadastral nº 0406019020080001

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 26 de agosto de 2022 e o AR contendo a mensagem “ mudou-se” e informação de três datas de tentativas de entrega.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA convidam atodos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2022 que serárealizada **no dia 30 de setembro de 2022, às 10(dez) horas, em Sessão Híbrida** (Virtual/Presencial) daCâmara Municipal de Londrina, transmitida pelos canais da Câmara no Facebook(facebook.com/camaralondrina) e Youtube (youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto no Art. 9º,Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os interessados em participar da audiência no prédio da Câmara podem fazer o cadastro antecipadamentepelo *link: bit.ly/prestacao-contas-2-quadrimestre-2022*. No dia da audiência, será publicado link com o vídeode transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, peloaplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Londrina, 01 de setembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município de Londrina, Jairo Tamura, Presidente da Câmara Municipal de Londrina

EDITAL Nº 135/2022 - DDH/SMRH

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO EDITAL Nº 127/2022 - DDH/SMRH E Nº 134/2022 - DDH/SMRH, QUE DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **subitem 8.2 do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH**, a divulgação do resultado da análise e decisão sobre os pedidos de recursos interpostos em face dos Editais nº 127/2022 - DDH/SMRH e nº 134/2022 - DDH/SMRH, que divulgaram a **Classificação Final** do Teste Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de **ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA:**

ANEXO I - Deferidos
ANEXO II - Indeferidos

Faço pública, também, que não houveram protocolos de recursos nos termos do **Edital nº 125/2022 - DDH/SMRH**, cujos anexos permanecem inalterados.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretora de Desenvolvimento Humano.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 135/2022 - DDH/SMRH
ANEXO I - RESULTADO RECURSOS CLASSIFICAÇÃO
Deferidos e Deferidos parcialmente

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			Situação Recurso	PONTUAÇÃO ALTERADA *Em fundo azul							SITUAÇÃO PÓS RECURSO
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CCARGO		Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional	Serviços CAT 0,5 pontos	Serviços CAT 3,0 pontos	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais	Total Final	
22097008088	ANGELA CEZAR SOARES	ARQUITETO	Deferido	0,00	50,50	3,00	15,00	0,00	68,50	68,50	Classificado
22097009424	CINTIA DE PAULA CARDOSO GOMES	ARQUITETO	Deferido Parcialmente	0,00	56,50	19,50	18,00	0,00	80,00	80,00	Classificado
22097005356	FABRICIO CAZARIM SODRE	ARQUITETO	Deferido Parcialmente	5,00	50,50	28,00	18,00	5,00	80,00	85,00	Classificado
22097000125	FERNANDO NAKAO	ENGENHEIRO CIVIL	Deferido Parcialmente	15,00	12,00	42,50	9,00	15,00	63,50	78,50	Classificado
22097006107	JULIANO MAURICIO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	Deferido	10,00	23,50	18,50	24,00	10,00	66,00	76,00	Classificado
22097003850	MIRIAN SANTOS CALMEZINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Deferido	5,00	0,00	2,50	30,00	5,00	32,50	37,50	Classificado
22097004643	UGO ANDREATA GALIMBERTI	ARQUITETO	Deferido Parcialmente	5,00	14,00	6,50	6,00	5,00	26,50	31,50	Classificado
22097000621	VINICIUS DE FAVERI PITZ	ARQUITETO	Deferido Parcialmente	0,00	0,00	50,00	6,00	0,00	56,00	56,00	Classificado

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 135/2022 - DDH/SMRH
ANEXO II - RESULTADO RECURSOS CLASSIFICAÇÃO
INDEFERIDOS

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Situação do Recurso
22097005046	ALISON ANDRE VICENTE	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097007618	ANDRE GUILHERME PERDIGAO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097006425	CAIO CEZAR CUNHA	GEÓGRAFO	INDEFERIDO
22097009947	DIEGO VILA GUIMARAES	GEÓGRAFO	INDEFERIDO
22097000524	ELAINE CECILIA LOPES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
22097000460	FERNANDO FERREIRA ABADE	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097002519	GABRIELA BATISTA GOMES BRAVO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO
22097006638	HIGINO LUIZ ROSO LEITE	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097001237	JOEL RUBENS DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097003264	JOSE WALTER DE OLIVEIRA	ARQUITETO	INDEFERIDO
22097000060	LUCIANA PAZ DE ALMEIDA	ARQUITETO	INDEFERIDO
22097000672	MARIANE SILVA FELICIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
22097000567	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO
22097006212	MILTON RABITO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097000966	PANFILO COSTA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097001300	PAOLLA KAROLINNE LOUBET SANTOS	ARQUITETO	INDEFERIDO
22097009963	PEDRO MOUCO MARTINS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO
22097009211	REINALDO ANTONIO FANTI	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097000834	RERLISSON PEITL VALENTIN	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097000990	ROSANGELA NADER	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097003655	SANDRA EVELISE PERDIGAO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097001008	SARA REGINA ARENHART BARRETTI	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
22097006794	SIDNEI FERNANDES	ARQUITETO	INDEFERIDO
22097010368	TATIANA FERNANDA MENDES	GEÓGRAFO	INDEFERIDO
22097002845	THIAGO HENRIQUE SILVA CAMPOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO
22097001156	THIAGO MUQUIUTI HASS	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	INDEFERIDO
22097009440	THIAGO PIRES DE ALMEIDA	ARQUITETO	INDEFERIDO
22097000915	WILLIAN FERNANDO LIDUINO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO

EDITAL Nº 136/2022 - DDH/SMRH

DIVULGA A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **subitem nº 11.1 do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH**, após divulgada o resultado da análise e decisão sobre os pedidos de recursos interpostos, por meio do Edital nº 135/2022 - DDH/SMRH, a divulgação da **Homologação do Resultado Final** do Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA, aberto pelo Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH, conforme segue:

- ANEXO I** - Ampla concorrência
ANEXO II - Reserva de vagas para a Pessoa com Deficiência
ANEXO III - Reserva de vagas para os Afro-brasileiros

Londrina, 20 de setembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretora de Desenvolvimento Humano.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 136/2022 - DDH/SMRH
ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO FINAL
AMPLA CONCORRÊNCIA - LISTA GERAL

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097005356	FABRICIO CAZARIM SODRE	ARQUITETO	5	50,5	28	18	5	80	85	06/08/1985	Não	1º
22097009238	ELIANE BLANCO LOPES	ARQUITETO	5	31,5	28,5	30	5	80	85	03/07/1988	Não	2º
22097009424	CINTIA DE PAULA CARDOSO GOMES	ARQUITETO	0	56,5	19,5	18	0	80	80	13/02/1980	Não	3º
22097010074	LUCIANA SARDI CENTENO	ARQUITETO	5	0	42	30	5	72	77	24/08/1972	Não	4º
22097001725	CAROLINE CESARIO DE CASTRO	ARQUITETO	10	46,5	1	12	10	59,5	69,5	03/12/1988	Não	5º
22097008088	ANGELA CEZAR SOARES	ARQUITETO	0	50,5	3	15	0	68,5	68,5	02/09/1960	Não	6º
22097008282	ANA FRANCISCA KOZAN CHIARAMONTE	ARQUITETO	5	57,5	0,5	3	5	61	66	04/08/1978	Não	7º
22097002020	LOANA KAUANA MAROSTICA	ARQUITETO	5	20,5	3,5	30	5	54	59	24/08/1992	Não	8º
22097000621	VINICIUS DE FAVERI PITZ	ARQUITETO	0	0	50	6	0	56	56	28/12/1977	Não	9º
22097003167	FERNANDA CRISTINA CANTARIA DE PAULA RIEDO	ARQUITETO	5	0	50	0	5	50	55	28/04/1982	Não	10º
22097007243	KLEISON REDIVO GRISOLIA	ARQUITETO	5	0	50	0	5	50	55	11/02/1986	Não	11º
22097003922	ADRIANA PEREIRA BELENTANI DOS SANTOS	ARQUITETO	0	0	50	3	0	53	53	14/11/1980	Não	12º
22097007421	ARETHUZA FALQUI MARIGO	ARQUITETO	0	0	50	3	0	53	53	07/06/1982	Não	13º
22097006794	SIDNEI FERNANDES	ARQUITETO	0	8,5	41,5	0	0	50	50	19/08/1973	Não	14º
22097000397	JULIANA OSAWA FIORINI	ARQUITETO	0	0	50	0	0	50	50	24/08/1986	Não	15º
22097003515	KAREN GARCIA RACHID	ARQUITETO	15	18,5	1	12	15	31,5	46,5	04/01/1990	Não	16º
22097001660	MAELI GUINANCIO MESQUITA GONCALVES	ARQUITETO	5	0	39	0	5	39	44	29/06/1982	Não	17º
22097009750	KARIN YUMI UTYAMA	ARQUITETO	5	33	0	0	5	33	38	09/01/1988	Não	18º
22097007766	ELISANGELA THEODORO VIEIRA DA SILVA	ARQUITETO	10	0	26,5	0	10	26,5	36,5	21/11/1978	Não	19º
22097006646	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS DINARDI	ARQUITETO	0	35	0,5	0	0	35,5	35,5	25/07/1980	Não	20º
22097009335	JANAINÉ TAVARES DE SOUZA MASCARENHAS	ARQUITETO	5	0	28	0	5	28	33	28/10/1973	Não	21º
22097001032	ELAINE EDEM MACHADO	ARQUITETO	15	0	17	0	15	17	32	04/10/1986	Não	22º
22097010228	GABRIELLE PRADO JORGE YAMAZAKI	ARQUITETO	10	14,5	7,5	0	10	22	32	10/07/1989	Não	23º
22097005321	MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT	ARQUITETO	5	0	26,5	0	5	26,5	31,5	31/05/1964	Não	24º
22097004643	UGO ANDREATA GALIMBERTTI	ARQUITETO	5	14	6,5	6	5	26,5	31,5	22/12/1994	Não	25º
22097010309	TATHIANE DE LIMA SEREIA	ARQUITETO	0	0	1	30	0	31	31	14/10/1992	Não	26º
22097001687	LAIS TOFFOLI	ARQUITETO	10	0	13	6	10	19	29	11/04/1987	Não	27º
22097009645	RUBIA MAIARA SILVA MARCON	ARQUITETO	15	12	0	0	15	12	27	27/05/1989	Não	28º
22097003558	CAMILA ZIOBER RAYMUNDI	ARQUITETO	0	0	24	3	0	27	27	02/04/1990	Não	29º
22097008258	NIVALDO TOMELERI	ARQUITETO	0	0	18,5	6	0	24,5	24,5	05/07/1961	Não	30º
22097007073	MELYNE ZAVATTO BERBEL	ARQUITETO	5	0	18,5	0	5	18,5	23,5	16/01/1982	Não	31º
22097008878	MATHEUS HENRIQUE MASQUIO PUGLIA	ARQUITETO	5	0	18,5	0	5	18,5	23,5	03/07/1985	Não	32º
22097005054	LUIGI GUZZELLI BONEZZI	ARQUITETO	5	0	16,5	0	5	16,5	21,5	22/08/1986	Não	33º
22097002365	ADEMIR VIANA ROSA	ARQUITETO	5	0	14,5	0	5	14,5	19,5	27/12/1966	Não	34º
22097009440	THIAGO PIRES DE ALMEIDA	ARQUITETO	5	0	11,5	3	5	14,5	19,5	26/09/1980	Não	35º
22097006042	FABIO APARECIDO FIAES PEREIRA	ARQUITETO	5	14,5	0	0	5	14,5	19,5	04/12/1984	Não	36º
22097010686	VANESSA CRISTINA GAÍO CARNEIRO	ARQUITETO	5	0	13	0	5	13	18	14/07/1981	Não	37º
22097002403	NATALIA MORAIS DE MOURA	ARQUITETO	5	0	1	12	5	13	18	03/05/1994	Não	38º
22097007251	BRUNO FERNANDES GARCIA VILAR DE AMORIM	ARQUITETO	0	8	6,5	3	0	17,5	17,5	28/02/1992	Não	39º
22097000710	CARLA VANINA FERREIRA ALVES	ARQUITETO	5	0	12	0	5	12	17	01/03/1976	Não	40º
22097001385	VANESSA RONCON BELLINTANI	ARQUITETO	10	6,5	0	0	10	6,5	16,5	08/06/1976	Não	41º
22097008851	HENRIQUE RAINATO VIEIRA	ARQUITETO	0	0	16	0	0	16	16	14/02/1981	Não	42º
22097000400	CAMILA LIMA CHECHIN CAMACHO ARREBOLA	ARQUITETO	15	0	1	0	15	1	16	20/07/1990	Não	43º
22097007669	ANA CAROLINA CIRIACO PADILHA	ARQUITETO	15	0	0	0	15	0	15	19/04/1982	Não	44º
22097006751	RAFAEL RODRIGUES DE MORAES	ARQUITETO	10	0	4,5	0	10	4,5	14,5	31/08/1976	Não	45º
22097002497	LARISSA ROCHA GONCALVES	ARQUITETO	5	0	6,5	3	5	9,5	14,5	01/08/1989	Não	46º
22097010287	THALLITA PUZI FERRASSA	ARQUITETO	5	9	0	0	5	9	14	22/06/1992	Não	47º
22097008835	AUGUSTO CARVALHO SIMOES DE OLIVEIRA MOTTA	ARQUITETO	0	0	3	9	0	12	12	03/10/1986	Não	48º
22097004090	RAISSA GALVAO BESSA	ARQUITETO	10	2	0	0	10	2	12	07/03/1987	Não	49º
22097001229	RICARDO ALEXANDRE QUESSADA HIRATA	ARQUITETO	0	0	11,5	0	0	11,5	11,5	03/12/1980	Não	50º
22097003450	MARIANA ALVES SHIGEHARU BONEZZI	ARQUITETO	5	0	6,5	0	5	6,5	11,5	13/07/1987	Não	51º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097004414	ARIANE CRISTINE NASCIMENTO	ARQUITETO	10	0	1	0	10	1	11	06/09/1988	Não	52º
22097001300	PAOLLA KAROLINNE LOUBET SANTOS	ARQUITETO	0	0	11	0	0	11	11	17/09/1990	Não	53º
22097008304	MARCOS PAULO ALEIXO	ARQUITETO	5	0	5,5	0	5	5,5	10,5	29/04/1991	Não	54º
22097009912	FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	ARQUITETO	5	0	2	3	5	5	10	10/04/1989	Não	55º
22097010325	MARIANA DA SILVA MASSEI	ARQUITETO	0	0	10	0	0	10	10	01/05/1995	Não	56º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097003639	CARLA RENATA PAZZOTTI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	52,5	0	0	10	52,5	62,5	30/01/1970	Não	1º
22097010520	VINICIUS AUGUSTO POCAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	36,5	0	0	5	36,5	41,5	29/10/1985	Não	2º
22097003850	MIRIAN SANTOS CALMEZINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	0	2,5	30	5	32,5	37,5	06/04/1990	Não	3º
22097000150	FABIO LUIS MOSTASSO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	27,5	0	0	5	27,5	32,5	17/03/1968	Não	4º
22097010392	FRANCINE DINIZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	20,5	0	0	5	20,5	25,5	12/11/1986	Não	5º
22097009505	GABRIELA INOCENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	2,5	0	0	20	2,5	22,5	22/10/1988	Não	6º
22097001121	MARCELO DE ALMEIDA GHELARDI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	14	0	0	0	14	14	14/09/1967	Não	7º
22097008274	PATRICIA POMPERMAYER SESSO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	10/12/1974	Não	8º
22097001741	GISELY PAULA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	04/05/1977	Não	9º
22097008290	VANESSA DOS SANTOS PAES TAKAHASHI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	01/11/1985	Não	10º
22097009513	SHEILA ARIANA XAVIER VALENCIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	08/01/1988	Não	11º
22097002667	GABRIELA MACHINESKI DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	13/07/1989	Não	12º
22097001482	GUILHERME RENATO GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	28/09/1989	Não	13º
22097000672	MARIANE SILVA FELICIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	27/09/1991	Não	14º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097004635	PAOLA ARIMA SCALONE	ENGENHEIRO AMBIENTAL	5	40	6,5	3	5	49,5	54,5	28/08/1991	Não	1º
22097007820	ERIKA CRISTINA BORGES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	5	44	0	3	5	47	52	22/04/1982	Não	2º
22097009963	PEDRO MOUCO MARTINS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	0	5	30	0	35	35	08/11/1989	Não	3º
22097008444	JULIANA ALBERTON FRIAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	0	0,5	21	10	21,5	31,5	02/10/1987	Não	4º
22097000664	PEDRO HENRIQUE MAIA DE ANDRADE	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	18	0,5	9	0	27,5	27,5	03/08/1998	Não	5º
22097002519	GABRIELA BATISTA GOMES BRAVO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	0	0	0	10	0	10	10/01/1992	Não	6º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097000826	CARLOS ALBERTO BASSO	ENGENHEIRO CIVIL	15	31	31,5	30	15	80	95	25/04/1959	Não	1º
22097009130	RAPHAEL JOSE DE GIZZI E ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	15	54	2,5	30	15	80	95	08/02/1973	Não	2º
22097009483	RAUL PEDRO BUENO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	10	38,5	9,5	30	10	78	88	03/06/1978	Não	3º
22097000052	MIRIAN OKAMOTO HUSCH	ENGENHEIRO CIVIL	5	80	44	30	5	80	85	22/02/1967	Não	4º
22097009890	REGIANE ARAUJO BETTINI PIERRE DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	5	48,5	35,5	0	5	80	85	19/03/1974	Não	5º
22097000184	EMERSON CARLOS MANSANEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	5	58	25	3	5	80	85	11/12/1978	Não	6º
22097001369	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	5	48	50	0	5	80	85	03/01/1988	Não	7º
22097003078	ALESSANDRA VERTUAN SANTOS MELO	ENGENHEIRO CIVIL	20	14	19,5	30	20	63,5	83,5	19/02/1993	Não	8º
22097009734	MARIO CARDOSO FEDATO	ENGENHEIRO CIVIL	0	70	19	0	0	80	80	21/09/1955	Não	9º
22097008924	PAULO ROBERTO AMARAL ASSUNCAO	ENGENHEIRO CIVIL	0	30,5	50	12	0	80	80	02/03/1981	Não	10º
22097001792	DIOGO GARCIA RACHID	ENGENHEIRO CIVIL	0	76,5	2,5	3	0	80	80	06/06/1988	Não	11º
22097001881	DENIS WATANABE	ENGENHEIRO CIVIL	0	21,5	34	24	0	79,5	79,5	29/05/1976	Não	12º
22097000125	FERNANDO NAKAO	ENGENHEIRO CIVIL	15	12	42,5	9	15	63,5	78,5	07/06/1968	Não	13º
22097006107	JULIANO MAURICIO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	10	23,5	18,5	24	10	66	76	12/12/1987	Não	14º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097000117	FABRICIO TOSCA FAGOTTI	ENGENHEIRO CIVIL	5	66,5	3	0	5	69,5	74,5	10/09/1985	Não	15º
22097007618	ANDRE GUILHERME PERDIGAO	ENGENHEIRO CIVIL	10	14,5	50	0	10	64,5	74,5	26/10/1988	Não	16º
22097000265	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	ENGENHEIRO CIVIL	5	2,5	36	30	5	68,5	73,5	17/02/1989	Não	17º
22097001237	JOEL RUBENS DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	5	15,5	50	3	5	68,5	73,5	08/04/1989	Não	18º
22097000460	FERNANDO FERREIRA ABADE	ENGENHEIRO CIVIL	5	13	50	3	5	66	71	13/12/1991	Não	19º
22097000753	ELIAS DE MORAES MARINS	ENGENHEIRO CIVIL	5	12	50	3	5	65	70	21/04/1966	Não	20º
22097000915	WILLIAN FERNANDO LIDUINO	ENGENHEIRO CIVIL	5	12	50	3	5	65	70	29/03/1991	Não	21º
22097005682	MARCELO HIROYASU KANAI	ENGENHEIRO CIVIL	5	12	50	0	5	62	67	26/08/1978	Não	22º
22097009840	ALEXANDRE PEREIRA PEDROSO	ENGENHEIRO CIVIL	0	57	8,5	0	0	65,5	65,5	11/05/1979	Não	23º
22097000990	ROSANGELA NADER	ENGENHEIRO CIVIL	15	0	50	0	15	50	65	10/08/1967	Não	24º
22097009173	ANDRESSA MARCELINO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	10	21,5	2,5	30	10	54	64	17/02/1986	Não	25º
22097000486	AEDERSON FERNANDES DE MOURA	ENGENHEIRO CIVIL	5	12	45	0	5	57	62	27/09/1989	Não	26º
22097009874	GABRIEL SAGAN LUCENA RODRIGUES DE MORAES	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	50	12	0	62	62	05/01/1995	Não	27º
22097001636	WAGNER DEGA AVILA	ENGENHEIRO CIVIL	0	57	0	0	0	57	57	26/10/1961	Não	28º
22097004465	CARLOS ANTONIO COSTACURTA CICOZZI	ENGENHEIRO CIVIL	0	23	33,5	0	0	56,5	56,5	12/08/1958	Não	29º
22097004104	SERGIO MITSUTOSHI TAKAKI	ENGENHEIRO CIVIL	0	56	0	0	0	56	56	13/12/1955	Não	30º
22097009866	IVO MARCELO RAMOS VEIGA	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	50	0	5	50	55	21/12/1970	Não	31º
22097009599	VALMOR DAMBROSO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	5	34,5	15	0	5	49,5	54,5	28/01/1981	Não	32º
22097002438	JULIANO CESAR CECILIO PERES	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	50	3	0	53	53	12/02/1979	Não	33º
22097005836	PAULO HENRIQUE DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	5	28,5	19,5	0	5	48	53	03/11/1986	Não	34º
22097004821	LEONARDO HENRIQUE ZENDRINE DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	0	2,5	50	0	0	52,5	52,5	22/09/1991	Não	35º
22097003213	BARBARA ESQUELINO BRITO ROCHA PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10	0	42	0	10	42	52	05/07/1994	Não	36º
22097001342	LUIZ HIROSHI OMOTO	ENGENHEIRO CIVIL	0	32	19,5	0	0	51,5	51,5	14/10/1959	Não	37º
22097005046	ALISON ANDRE VICENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	50	0	0	50	50	08/12/1982	Não	38º
22097006727	CAMILA VITOR LEITE	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	50	0	0	50	50	02/01/1991	Não	39º
22097005623	LUIS AFONSO RUTZ MULLER	ENGENHEIRO CIVIL	0	26	8	15	0	49	49	29/09/1979	Não	40º
22097009270	DOUGLAS LUAN DE OLIVEIRA TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	43,5	0	5	43,5	48,5	17/09/1988	Não	41º
22097009491	THALES DE MORAIS E SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	10	23,5	14,5	0	10	38	48	20/03/1991	Não	42º
22097001008	SARA REGINA ARENHART BARRETTI	ENGENHEIRO CIVIL	0	4	6,5	30	0	40,5	40,5	16/12/1986	Não	43º
22097000966	PANFILO COSTA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	20	17,5	2,5	0	20	20	40	19/02/1953	Não	44º
22097007057	ANTONIO CARLOS GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	10	12	18	0	10	30	40	28/09/1964	Não	45º
22097002977	HUGO RAFAEL BUENO	ENGENHEIRO CIVIL	0	38	1,5	0	0	39,5	39,5	07/09/1987	Não	46º
22097005364	DANILO TAKESHI SAGAE	ENGENHEIRO CIVIL	5	31,5	0	0	5	31,5	36,5	21/10/1993	Não	47º
22097006883	CAMILA GIMENES OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	0	30	5	30	35	31/07/1995	Não	48º
22097006069	WALDIR NOBUYUKI TERAONO	ENGENHEIRO CIVIL	0	34	0	0	0	34	34	17/06/1960	Não	49º
22097000834	RERLISSON PEITL VALENTIN	ENGENHEIRO CIVIL	5	4,5	24,5	0	5	29	34	26/11/1993	Não	50º
22097009068	CELINA LOPES VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	5	25	1	0	5	26	31	07/12/1977	Não	51º
22097000095	MARIO ALBERTO RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	0	29	0	0	0	29	29	26/02/1964	Não	52º
22097000133	VANESSA OKAMOTO HUSCH	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	23,5	0	5	23,5	28,5	26/02/1994	Não	53º
22097004058	JACYRA HARUE INAY KIKUCHI	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	20	3	5	23	28	31/08/1961	Não	54º
22097000109	JORGE CARLOS CORNELSEN NETO	ENGENHEIRO CIVIL	0	2,5	23,5	0	0	26	26	06/12/1958	Não	55º
22097005844	ALDENICE OLIVEIRA DE ALMEIDA KOGA	ENGENHEIRO CIVIL	10	15,5	0	0	10	15,5	25,5	29/03/1963	Não	56º
22097004430	ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	20,5	0	5	20,5	25,5	26/10/1988	Não	57º
22097007790	ANDRE LUIS NOCERA MANSOUR	ENGENHEIRO CIVIL	10	0	0,5	15	10	15,5	25,5	29/10/1991	Não	58º
22097003116	CAMILA SILVA GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	21,5	0	0	21,5	21,5	24/02/1992	Não	59º
22097001393	THEDESCO VITORIA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	8,5	6	5	14,5	19,5	10/03/1986	Não	60º
22097008010	CARLOS ROBERTO GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	5	13,5	0	0	5	13,5	18,5	30/07/1962	Não	61º
22097010465	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	7,5	3	5	10,5	15,5	29/05/1988	Não	62º
22097009033	VAGNER SIMOES	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	11,5	0	0	11,5	11,5	23/11/1965	Não	63º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097010058	FABIO RICARDO TORGI DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	5,5	0	5	5,5	10,5	09/10/1980	Não	64º
22097006506	ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	10	0	0,5	0	10	0,5	10,5	01/02/1982	Não	65º
22097005453	JULIO CESAR DELAROZA	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	5,5	0	5	5,5	10,5	07/11/1984	Não	66º
22097006905	FERNANDO HENRIQUE TOKUNAGA FORIN	ENGENHEIRO CIVIL	5	0	2,5	3	5	5,5	10,5	01/12/1987	Não	67º
22097001733	JOSE LINEU DE GODOY	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	10	0	0	10	10	04/03/1949	Não	68º
22097001407	VALDIR GABRIEL DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	10	0	0	0	10	0	10	14/11/1983	Não	69º
22097001172	ANDRELIZA CAROLINA DEL GROSSI OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	10	0	0	0	10	0	10	25/09/1986	Não	70º
22097007677	ISABELA KOLAROVIC FERRAZ	ENGENHEIRO CIVIL	10	0	0	0	10	0	10	29/01/1996	Não	71º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097007049	SERGIO LUIS DUARTE DAVID	ENGENHEIRO ELETRICISTA	10	70	0	0	10	70	80	23/04/1965	Não	1º
22097000800	HELTON CALSAVARA FERREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	36	21,5	18	0	75,5	75,5	07/09/1979	Não	2º
22097001490	NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	0	45,5	9	5	54,5	59,5	15/05/1962	Não	3º
22097002845	THIAGO HENRIQUE SILVA CAMPOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	51,5	0	0	0	51,5	51,5	11/06/1987	Não	4º
22097008428	FABIANA DE BRITO SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	41,5	0	0	41,5	41,5	01/04/1987	Não	5º
22097002535	ROBLEDO FERNANDES CARAZZAI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	10,5	19	0	5	29,5	34,5	18/08/1975	Não	6º
22097008223	HENRI CLAUDE MACHADO DE FARIAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	20,5	0	0	0	20,5	20,5	23/06/1978	Não	7º
22097007014	VICTOR EMANUEL CORREIA DE LA ROSA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	17	3,5	0	0	20,5	20,5	15/05/1987	Não	8º
22097001970	EVERTON LUCAS AURELIO MAFRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	0	8	0	5	8	13	11/02/1988	Não	9º
22097001920	JACKSON LAPIETRA CANDIDO DE MELO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	10	0,5	0	0	10	0,5	10,5	31/10/1985	Não	10º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097010333	ANDERSON RODRIGO FORNELLI	ENGENHEIRO QUÍMICO	0	25	0	0	0	25	25	01/11/1986	Não	1º
22097000478	FABIOLA AZANHA DE CARVALHO	ENGENHEIRO QUÍMICO	10	0	0	0	10	0	10	27/10/1976	Não	2º
22097009351	POLIANA CARNEIRO TIOSSO	ENGENHEIRO QUÍMICO	10	0	0	0	10	0	10	23/12/1984	Não	3º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
22097008045	MARCIA REGINA LOPEZ ARANTES	GEÓGRAFO	15	0	0,5	18	15	18,5	33,5	09/09/1972	Não	1º
22097004449	ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES VIEIRA	GEÓGRAFO	5	0	0	9	5	9	14	26/10/1988	Não	2º
22097009947	DIEGO VILA GUIMARAES	GEÓGRAFO	10	0	0	3	10	3	13	14/12/1987	Não	3º
22097006425	CAIO CEZAR CUNHA	GEÓGRAFO	10	0	0	0	10	0	10	21/11/1989	Não	4º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Curso Técnico	Graduação	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A)	Total Final	Prova Prática	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
2,21E+10	EVERSON FABRICIO MOQUIUTI WALESKI	TÉCNICO EM AGRIMENSUR A	0	2	0	79,5	2	79,5	81,5	30	09/05/1988	Não	1º
2,21E+10	ADEMIR VIEIRA MARTINS	TÉCNICO EM AGRIMENSUR A	0	0	0	27	0	27	27	30	11/09/1963	Não	2º
2,21E+10	RENATA PERES RODRIGUES	TÉCNICO EM AGRIMENSUR A	0	2	0	0	2	0	2	24	08/02/1987	Não	3º

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 136/2022 - DDH/SMRH
ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO FINAL
Pessoa com Deficiência – Pcd

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO O Pcd
22097010074	LUCIANA SARDI CENTENO	ARQUITETO	5	0	42	30	5	72	77	24/08/1972	Não	1º

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 136/2022 - DDH/SMRH
ANEXO III - HOMOLOGAÇÃO FINAL
Afro-brasileiros

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AFRO
22097000710	CARLA VANINA FERREIRA ALVES	ARQUITETO	5	0	12	0	5	12	17	01/03/1976	Não	1º
22097001300	PAOLLA KAROLINNE LOUBET SANTOS	ARQUITETO	0	0	11	0	0	11	11	17/09/1990	Não	2º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AFRO
22097000672	MARIANE SILVA FELICIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	0	0	0	10	0	10	27/09/1991	Não	1º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AFRO
22097000486	AEDERSON FERNANDES DE MOURA	ENGENHEIRO CIVIL	5	12	45	0	5	57	62	27/09/1989	Não	1º
22097009491	THALES DE MORAIS E SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	10	23,5	14,5	0	10	38	48	20/03/1991	Não	2º
22097008010	CARLOS ROBERTO GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	5	13,5	0	0	5	13,5	18,5	30/07/1962	Não	3º

DADOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO POR TÍTULOS				PONTUAÇÕES TOTAIS			CLASSIFICAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	Especialização	Tempo Serviço na Atividade Profissional (A)	Serviço s CAT 0,5 pontos (B)	Serviço s CAT 3,0 pontos (C)	Títulos Escolares Acadêmicos	Títulos Profissionais (A+B+C)	Total Final	Data de Nascimento (primeiro critério de desempate)	Capacitação em Libras (segundo critério de desempate)	CLASSIFICAÇÃO AFRO
22097008428	FABIANA DE BRITO SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	41,5	0	0	41,5	41,5	01/04/1987	Não	1º

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa R V FERREIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.345.598/0001-81, infrutífera. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0233/2019, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.092588/2019-16, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.485/0001-28, a qual restou infrutífera. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresente DEFESA acerca do processo de penalidade nº 287/2022, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.019081/2022-21, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.715.427/0001-78. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0285/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.087033/2022-40, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0058/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0362/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.705/05.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Sistema: Gestão Tributária do Simples Nacional – CIGA SIMPLES, para o Município de Londrina.

VALOR: R\$ 13.708,33 (treze mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA- CNPJ: 09.427.503/0001-12.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0059/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0439/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 1º, do Dec. Mun. 666/2012.

OBJETO: Aquisição URGENTE e IMEDIATA de 30 UNIDADES de LONA PLASTICA PRETA 12 MICRAS, 4,00MT x 100MT x 30 KG. uso serviços funerários.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega será imediato, após o recebimento da nota de empenho.

CONTRATADA: DEPÓSITO SÃO MARCOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - CNPJ: 78.035.789/0001-03.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0015/2019

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos.

EDITAL DE PREGÃO Nº. SMGP 0208/2018

DETENTORA DA ATA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - SEI Nº 19.022.005329/2020-99

SANÇÃO APLICADA:

MULTA no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - DAM - SEI nº 8627513.

O processo PAP/SMGP-0065/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.022.005329/2020-99 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0119/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0299/2020

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos e artesanatos.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0163/2020

DETENTORA DA ATA: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - SEI Nº 19.022.037517/2021-67

SANÇÃO APLICADA:

MULTA no valor de R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais) - DAM - EI nº 8629935.

O processo PAP/SMGP-0119/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.022.037517/2021-67 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº 0154/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0195/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2022

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

REPRESENTANTE: Graciela Ledi Markus Rosa

SÓCIO(S): Graciela Ledi Markus Rosa

CNPJ: 01.584.022/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR: R\$ 2.377.407,81 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos)

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Execução das obras de recuperação de pavimento, reparos em drenagem e calçadas, implantação de rampas de acessibilidade e recapeamento asfáltico das vias Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, entre marginal da PR-445 e Av. Abraham Lincoln; e Rua Bélgica, entre Rua Chipre e Av. Dez de Dezembro, sob regime de empreitada por preço

global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, planilhas, memorial

descritivo, especificações técnicas e demais peças e documentos Processo Administrativo Nº PAL/SMGP 0195/2022 - SEI-(19.008.074390/2022-26), EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.144963/2022-96

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0158/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0138/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Autarquia Municipal de Saúde.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0086/2021

DETENTORA DA ATA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - SEI Nº 60.001854/2022-12

SANÇÃO APLICADA:

MULTA no valor de R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte e um reais) - DAM - SEI nº 8628332.

O processo PAP/SMGP-0158/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.001854/2022-12 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0246/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0162/2021

OBJETO: Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0089/2021

DETENTORA DA ATA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - SEI Nº 60.011057/2022-43

SANÇÃO APLICADA:

MULTA no valor de R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - DAM - SEI nº 8627875

O processo PAP/SMGP-0246/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.011057/2022-43 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 24 / 2022

PREGÃO Nº. 0029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0004/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** dos itens de códigos 36225 (UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA LONGA - PANTONE 18-4535) e 31742 (UNIFORME ESCOLAR - JAQUETA), referentes ao ano letivo de 2023, conforme Despacho Administrativo da Secretaria demandante - **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0285/2021 e 0062/2022** correlatas ao **PREGÃO Nº. 0029/2021** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é "Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's, conforme especificações constantes do Termo de Referência 5231845".

A justificativa do cancelamento está pautada na decisão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DESPACHO ADMINISTRATIVO, DESPACHO ADMINISTRATIVO** e Despacho Administrativo tendo em vista os prejuízos causados ao município e a comunidade escolar, conforme reiterados descumprimentos contratuais apontados nos Processos de Penalidade SEI **19.022.043449/2022-56, 19.022.043481/2022-31, 19.022.043530/2022-36, e 19.022.046470/2022-11.**

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem Defesa, se houver interesse, por meio de peticionamento eletrônico intercorrente ao Processo nº 19.022.100257/2022-54, disponível para vista a qualquer tempo, via Sistema SEI, no site da Prefeitura Municipal de Londrina.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 35/2022

PG/SMGP Nº 0328/2021

Ata de Registro de Preços nº 0085/2022

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços **0085/2022** (doc. SEI nº 7172427) - **B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, oriunda do PG/SMGP **0328/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

A justificativa da decisão está pautada nos documentos constantes do Processo SEI nº 19.008.053887/2022-19 e doc. SEI nº 8599218, pela descontinuidade do processo, face aos argumentos apresentados pela empresa, diligências realizadas pela Gestão de Atas e a impossibilidade de entrega dos produtos por fatos supervenientes.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, Térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-PR, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, processo nº 19.008.053887/2022-19.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIOS

CONVITE Nº. CC/SMGP-0004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0297/2022

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Conjunto União da Vitória.
- **Data do Edital:** 08/07/2022
- **Procurador que aprovou o Edital:** André Fustaino Costa
- **Publicação do Edital:** CHECK LIST - PUBLICAÇÃO Nº 240 / 2022
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 10H05 do dia 19 de julho de 2022;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 19 de julho de 2022 às 10H05.
- **PRESIDENTE:** Eliane Andrade Gonçalves.
- **MEMBROS:** Marcelio Guaita e Joice dos Santos, em substituição a servidora Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Membros que assinam o relatório: Ronaldo Ribeiro dos Santos e Joice Santos
- Portaria nº 27, de 01 de setembro de 2022.
- Diligência impedidos de licitar

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- DUETO ARQUITETURA E EXECUÇÃO - ME, CNPJ Nº 35.279.087/0001-62
- DINARA JANE RODRIGUES ME, CNPJ Nº 21.424.042/0001-20

- PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO, CNPJ Nº 31.204.611/0001-85

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. DINARA JANE RODRIGUES ME, CNPJ Nº 21.424.042/0001-20, com valor proposto de R\$ 19.957,35 (dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
2. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO, CNPJ Nº 31.204.611/0001-85, com valor proposto de R\$ 35.897,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais).

2.3) Empresas Desclassificadas:

- DUETO ARQUITETURA E EXECUÇÃO - ME

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- sem recursos

2.5) Empresas Habilitadas:

- PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, CNPJ 31.204.611/0001-85

2.6) Empresas Inabilitadas:

- DINARA JANE RODRIGUES ME

2.7) DO VENCEDOR:

- **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME**, CNPJ Nº 31.204.611/0001-85, com valor proposto de R\$ 35.897,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais).
- **Proposta da vencedora**

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Empresa DINARA JANE RODRIGUES LTDA, Recurso Administrativo, Decisão da Comissão, Decisão Autoridade Superior, documento SEI nº 8607965;

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 35.898,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 35.897,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais).
- **Economia real no certame:** R\$ 1,00 (um real)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao CONVITE nº. CC/SMGP-0004/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alexandro Ferreira da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0297/2022, CONVITE nº. CC/SMGP-0004/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.8615471), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0156/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição imediata de materiais médico-hospitalares e de expediente.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº Parecer Referencial 4 e PGM: Despacho Terminativo 1098.

1.3. Pregoeiro: Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida.

1.4. Portaria Licitação 16.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 16/05/2022, Folha de Londrina em 17/05/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 17/05/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 16/05/2022.

1.6. Data da realização do certame: até às 13h00min do dia 31/05/2022;

1.7. Ata da sessão pública: **8615770**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **7886808**

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.063300/2022-71**, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202201276>.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.252.381/0001-18.

2.2. Classificadas:

- a) MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.252.381/0001-18.

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1.** A empresa MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada para o lote 01 por apresentar valor acima do máximo estabelecido, conforme item 7.2 do Edital.

2.4. Habilitadas:

- a) Não houve.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1.** A empresa MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitada para o lote 02 por descumprimento do item 8.8.1, inc. II, conforme doc. SEI nº 7892863.

2.6. Recursos

- 2.6.1.** Não houve interposição de recurso.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** Os lotes 01 e 02 restaram fracassados e o lote 03 restou deserto.

4. DO EXAURIMENTO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeiro

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0127/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, declaro o procedimento deserto/fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PARCIAL LOTES: 9,10,17,18

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0185/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0263/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico Referência nº **4/2021** e Despacho Terminativo PGM Nº **1528/2022**;

1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. PORTARIA Nº 20/2022

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI Nº **8099347**.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 22/07/2022;

1.7. Ata da sessão pública: **8540206** e **8625438**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 8237219, 8237221, 8237457, 8237461, 8550662

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.092070/2022-58.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme Ata da sessão pública: 8540206 e 8625438

2.2. Classificadas:

a) Conforme Ata da sessão pública: 8540206 e 8625438

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Ata da sessão pública: 8540206 e 8625438

2.4. Habilitadas:

- a) J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- b) SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme Ata da sessão pública: 8540206 e 8625438

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 8625442

Mapa de Apuração Pregão 185 / 2022 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto PAL: 263/2022								
Fornecedor J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	38553	<u>CARNE SUÍNA MOÍDA</u>	PATRIOTTA FOODS	R\$ 17,8900	26565	KG	R\$ 475.247,85
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 475.247,85
Fornecedor SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	38553	<u>CARNE SUÍNA MOÍDA</u>	ZAC	R\$ 18,6900	8855	KG	R\$ 165.499,95
17	1	30586	<u>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO</u>	FRIMESA	R\$ 27,4500	17595	KG	R\$ 482.982,75
18	1	30586	<u>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO</u>	FRIMESA	R\$ 27,4500	5865	KG	R\$ 160.994,25
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 809.476,95

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, habilitação: 8550761, 8550579, PROPOSTA: 8535825, APROVAÇÃO TÉCNICA: 8482942;
- b) SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA, HABILITAÇÃO: 8237254 PROPOSTA: 8237227, APROVAÇÃO TÉCNICA: 8309115

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes fracassados: 13,14,15,16

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.555.899,40 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.284.724,80 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 271.174,60 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
- 4.4. **Percentual de desconto:** 17%
- 4.5. **Lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,11,12,19 e 20 foram homologados pelos documentos SEI nº 8550163 e 8551224;**

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0263/2022, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0185/2022, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 8625426), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os lotes do presente processo aos licitantes vencedores indicados no relatório (doc. 8625426). Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGV/SMGP 0276/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0420/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Transporte dos atletas e comissão técnica para participação nos Jogos da Juventude do Paraná - JOJUP'S 2022, Fase Final, Divisão A, nas cidades de Toledo-PR (de 03 a 09 de outubro e de 06 a 09 de outubro) e Cascavel-PR (22 a 25 de setembro).
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico : Despacho Terminativo 2171/2022;
- 1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo;
- 1.4. **Portaria nº 0022/2022;**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 307 (8566762);
- 1.6. **Data da realização do certame:** 10h00min do dia 21/09/2022;
- 1.7. **Ata e Relatórios da sessão pública:** (8632813);
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (8632660);
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.142048/2022-66, disponível para acesso no endereço:
https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHggF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ0sMguhGwfEKto7xuRMXVmHYos_iJfMpcv94Cc2cmRk Gravação - **SESSÃO PÚBLICA - SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA**
LINK: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/f5c0a4d4dd4fe30639b91f5f5216b958c7629610-1663764665181>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ -78.586.674/0001-07 (8632737);

2.2. Classificadas:

- a) VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ -78.586.674/0001-07 (8632747);

2.3. Desclassificadas : Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- a) VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ -78.586.674/0001-07 (8632807);

2.5. Inabilitadas: Não Houve;

2.6. Recursos: Não Houve;

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº(8632813), adjudico às empresas vencedoras:

VIACAO GARCIA LTDA LONDRINA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

1	1	4797	FRETAMENTO DE ÔNIBUS		R\$ 7.000,0000	6	SERV	R\$ 42.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 42.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a) Licitante 1: LINK DA HABILITAÇÃO (8632807) - PROPOSTA (8632747);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais);

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

4.3. Economia real no certame: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais);

4.4. Percentual de desconto: 10,14%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 21 de setembro de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP 0276/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (8632884), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ - 78.586.674/0001-07. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 647, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Inclusão de servidor para atualização do Portal da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições contidas no Art. 122, VII, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI 60.023398/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora **Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar**, matrícula 13.619-0, para gestão do Portal da Secretaria Municipal de Saúde (<https://saude.londrina.pr.gov.br/>).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JASON DURANTE STIVANIN**, portador do CPF de n.º ***.667.069-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Simon Bolívar, 507, Quadra 05, Lote 08, Jardim São José – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030116301380002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 27924/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 01 (Um) dia avisado a PROVIDENCIAR A RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO QUE ESTAO DEPOSITADOS NA CALCADA, OBSTRUINDO O LIVRE TRANSITO DE PEDESTRES, a fim de cumprir o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LEANDRO RODRIGO BAZO**, portador do CPF de n.º ***.926.249-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua André Betti, 264, Quadra 03, Lote 26, Jardim Marissol – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030445202980001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 27918/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROCAGEM E RETIRADA TOTAL DOS RESIDUOS PROVENIENTES OU NAO DA CAPINA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 170 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LEZENITO BENTO DE JESUS**, portador do CPF de n.º ***.084.649-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Vergílio Perin, 1383, Quadra 07, Lote 15, Cj. Hab. Eng. Aquiles Sthenghel – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020004200370001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8640/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA DO MATO, RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS, MADEIRAS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NA CALÇADA DO IMÓVEL E FAZER A LIMPEZA TOTAL DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **GMO EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, portador do CNPJ de n.º 08.906.774/0001-98, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Waldomiro Batista de Araújo, s/n, Quadra 08, Lote 17, Parque Residencial Porto Seguro – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010649303880001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8642/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO QUINTAL E FAZER A LIMPEZA TOTAL DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **VALDELSON JOSE DA SILVA**, portador do CPF de n.º ***.659.569-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Edinha Eurides de Lima Sabino, 278, Quadra 13, Lote 50, Jardim Maria Celina – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030516305650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8660/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA DO MATO, PODA DE GALHOS E RETIRADA DE GALHOS DEPOSITADOS NA CALÇADA E FAZER A LIMPEZA TOTAL DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **SERGIO YUSURO USHIKUBO**, portador do CPF de n.º ***.860.189-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Flor da Primavera, s/n, Quadra 115, Lote 14, Jardim Village II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06020026516950001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8731/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DOS ENTULHOS E RESÍDUOS DESCARTADOS POR FUNCIONÁRIOS DE OBRA DE SEU IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto no Artigo 181 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ALINE DE LIMA FELCAR BRANDAO**, portadora do CPF de n.º ***.954.709-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Constantino Botino, s/n, Quadra 04, Lote 10C, Parque Itatiaia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030076203490001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8733/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA/ROCAGEM DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **MARCEL BEZERRA DOS CAMPOS**, portador do CPF de n.º ***.968.589-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Luiz Bolognesi, s/n, Quadra L11, Lote CH1C, Gleba Lindoia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04050111405060001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8742/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 05 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DA ÁREA DESTINADA A CALÇADA DO IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ADEMAR ANTONIO DE ARAUJO**, portador do CPF de n.º ***.168.279-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Severino Peba Rolin, s/n, Quadra 22, Lote 22, Jardim Maracanã – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010457100160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8750/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DA ÁREA DESTINADA A CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 112 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a funcionária, **JULIANA ESTROPE BELEZE**, matrícula 723, para responder como Diretora Administrativa/Financeira no período de **22/09/2022 a 21/10/2022**, conforme previsto no artigo 27, parágrafo terceiro do Estatuto Social da COHAB-LD, em substituição ao titular do cargo que estará em licença nesse período.

II. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

CONSEMMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REGIMENTO

OFÍCIO Nº 10/2022 - CONSEMMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Convocação de novos conselheiros

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMMMA**, por meio de seu Presidente, com base no artigo 39 da Resolução CONSEMMMA nº36/2018, que dispõe sobre seu Regimento Interno, convoca interessados para vagas de conselheiros representantes da sociedade civil, biênio 2022/2024, para os segmentos abaixo relacionados:

1 – Representantes para o CONSEMMMA dos segmentos:

Segmento	Número de vagas
ONGs ambientalistas	01, indicação de representante titular e suplente
Institutos de Pesquisa e Ensino Superior	02, indicação de representantes titulares e suplentes

2 – Os interessados em ocupar as vagas acima relacionadas deverão ter idade mínima de 18 anos e encaminhar as indicações até o dia **6 de outubro de 2022 para o email consemma.londrina.official@gmail.com** informando, por meio de ofício, o segmento que desejam representar, documento que deverá ser acompanhado dos seguintes dados:

- Nome da instituição/endereço/telefones fixo/celular e email;
- Nome do representante legal da entidade com RG e CPF;
- Nome do representante titular (RG e CPF) indicado para o Consemma;
- Nome do representante suplente (RG e CPF) indicado para o Consemma;
- Cópia digital do documento de identidade com foto dos indicados para o Consemma;
- Estatuto social da entidade/empresa;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Carta de credenciamento assinada pelo presidente da entidade;
- Os movimentos populares que não tiverem documentos de constituição jurídica deverão apresentar uma Ata de Reunião com lista de presença e Carta de Recomendação de entidades reconhecidas (ou Federação) para validação formal do movimento.

3 – Os inscritos para o preenchimento das vagas, na qualidade de representantes da sociedade civil deverão comparecer à **reunião extraordinária do Consemma que será realizada no dia 10 de outubro de 2022, às 16 horas, no Centro de Educação Ambiental (CEA), sediado no Parque Arthur Thomas, portando documento de identidade com foto.**

4 – Caso ocorra a indicação de número maior de representantes do que o número de vagas disponíveis, será aplicado o disposto artigo 39, parágrafos 5º e 6º e do Regimento Interno do CONSEMMMA:

§ 5º Se houver mais de um interessado no preenchimento das vagas citadas acima, cada qual terá um prazo de 05 (cinco) minutos para se apresentar e fazer a defesa por sua indicação, e após, os membros do Conselho tomarão a decisão por maioria simples de voto dos presentes à reunião.

§ 6º Na escolha dos novos membros para ocuparem as vagas em vacância será dada preferência aos candidatos que participaram das pré-conferências ou da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

5 – Em ato contínuo ao preenchimento das vagas, os novos conselheiros deverão apresentar no prazo de cinco dias úteis a regularização documental necessária ao efetivo exercício do mandato exigida no art. 59-A da Lei Orgânica do Município e orientações contidas no parecer da Procuradoria Jurídica do Município Nº 1001/2019, referente ao pedido Nº 23/2019 - CONSULTA DOC. SEI Nº 2567983.

6 - Convém destacar que o artigo 7º da Resolução CONSEMMMA nº36/2018 considera a função de membro do CONSEMMMA como serviço público relevante, **não sendo remunerada.**

7 – Aos interessados em participar do Consemma informa-se ainda que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Meio Ambiente são realizadas na última segunda-feira útil de cada mês, a partir das 16 horas com previsão de término às 19h15 (art.46 da Resolução CONSEMMMA nº36/2018, acesso no portal <https://portal.londrina.pr.gov.br/regimento-consema>), sendo fundamental a participação dos conselheiros, como também em reuniões extraordinárias, nas Câmaras Técnicas e Comissões Especiais.

Londrina, 19 de setembro de 2022. Jonas Henrique Pugina, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as RES. Nº 118, de 24 de abril de 2018, que institui o regulamento de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina

RESOLVE:

Art 1º. Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório – CAEP do Departamento de Documentação e Informação, referente ao Cargo de Gestor Legislativo - Bibliotecária:

Gabriela Fonseca Carvalho – Presidente
Carlos Alexandre Rodrigues – Membro
Marcela Campos de Mari – Membro
Paulo Anchieta da Silva – 1º Suplente
Rafael Carvalho Neves dos Santos – 2º suplente

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 15 de setembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 77/2022, em relação ao servidor Paulo Anchieta da Silva, tornando sem efeito o segundo período de férias antes solicitado, definindo como período de férias:

I. Servidor: Paulo Anchieta

- a) Matrícula: 26021
- b) Cargo/Função: Advogado
- c) Lotação: Assessoria Jurídica
- d) Período aquisitivo: 27/5/2019 a 26/5/2020
- e) Primeiro período de gozo: **16/05/2022 a 20/05/2022 (5 dias)**
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Segundo período de gozo: **09/01/2023 a 23/01/2023 (15 dias)**
- h) Requisição: 1698, de 04/04/2022

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de setembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 223, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidora: Maria Eunizia Pereira da Mota Müller

- a) Matrícula: 9997192
- b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete - Opção E: CCL 06
- c) Lotação: Gabinete do Vereador Roberto Fú
- d) Período aquisitivo: 22/01/2021 a 21/01/2022
- e) Período de gozo: **20/09/2022 a 09/10/2022 (20 Dias)**
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Requisição: 1997, de 05/09/2022

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de setembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 211 de 09 de setembro de 2022, para corrigir o cargo do servidor comissionado Lucas Gabriel Evangelista, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Assessor Parlamentar

LEIA-SE:

Assessor de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de setembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br